

**MATRICULA 22.598**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado **LOTE 09 DA QUADRA 11**, integrante do loteamento **MAANAIM**, em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: **Norte-** com Lote 10 com 10,00m; **Sul-** com Rua projetada 20 com 10,00m; **Leste-** com Lote 07 com 20,00m; **Oeste-** com Lote 11 com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO: ALBENIZE DE LIMA PINTO**, e seu esposo, **CARLOS ROBERTO CATUNDA PINTO**, brasileiros, casados, médicos, portadores do CPF n.º 130.682.104-53 e 086.092.414-91, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Adalto Maia, n.º 1029, Lagoa Nova, Natal/RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/12-RG, fls. 198, matricula 7.136.

**R-1-22.598** - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste cartório, no livro n.º 172, folhas 134/136, em data de 13.08.2014, tendo como Outorgado Comprador: **GABRIEL CONSTATINO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF n.º 018.482.134-76 e da Carteira de Identidade n.º 1.496.955-ITEP/RN, residente e domiciliado na Avenida dos Caiapós, n.º 2885, Pitimbu, Natal/RN. Valor da compra R\$ 10.000,00. Extremoz/RN, 08.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-2-22.598** - Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo n.º 1756/2015), expedidos pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 09.12.2015, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado à Rua das Flores, n.º 79, encravada no lote 09 da quadra 11, Loteamento Maanaim, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 62,47m<sup>2</sup>. Extremoz/RN, 04.02.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-3-22.598** - Nos termos da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n.º 000272016-88888806, CEI n.º 51.234.50806/61, expedido pela secretaria da receita federal do Brasil, em data de 02.02.2016, e ART n.º 0000003504295, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 14.05.2015. Extremoz/RN, 04.02.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-4-22.598** - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV SFH, datado de 19.05.2016, tendo como comprador e devedor fiduciante: **JONATHAN DE ARAUJO SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, Portador da Carteira de Identidade n.º 1693728-SSP/RN, CPF n.º 010.929.884-59, residente e domiciliado na Rua Bendito dos Santos, 60, Planalto, Natal/RN. Valor R\$ 96.000,00. Extremoz/RN, 10.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.


**R-5-22.598 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** O devedor fiduciante aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 76.800,00. Extremoz/RN, 10.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO  
RESPONDENTE INTERINO

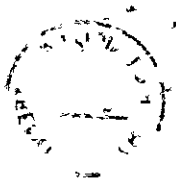
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

AV. 6 – 22.598. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 54.111  
DATA: 26/01/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 05 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105968250, devidamente recolhido em 30/10/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 103.378,39, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o fiduciante **JONATHAN DE ARAUJO SILVA, CPF/MF nº 010.929.884-59**, após ter sido regularmente intimado em 16/06/2025, 17/06/2025 e 18/06/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 103.378,39**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 37,77 (guia nº 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020012701XKU. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR** , **JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO**.





**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54111**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002259833  
 Nr. Selo: RN202600941020012701XKU

**PRENOTAÇÃO Nº: 54111**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).



**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54111**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

### Atos Praticados



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202600941020005809AUT**  
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de janeiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz  
Thasía da Conceição Soares Mendes  
Escrivente Autorizado

<b>Emolumentos</b>	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	35,59
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	1,15
<b>Total</b>	R\$	797,31

VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA



**PRENOTAÇÃO Nº: 54111**

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).